

**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N. 015/2019**

**Convênio n° 877750/2018**

**PARECER JURÍDICO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), solicitou a esse jurídico, parecer acerca de recurso administrativo interposto por ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, contra a decisão da comissão julgadora que reputou classificada a proposta comercial apresentados pela empresa H. Strattner e Cia LTDA, para o item endoscópio Flexível (Fibroendoscopia - nasofibroscopia).

Discorda dos critérios de julgamento da equipe técnica de julgamento, afirmando que o equipamento ofertado pela licitante vencedora não atenderia as exigências editalícias.

O recurso em tela não comporta conhecimento, porquanto serôdio.

Nos termos do item 4.4 do edital da cotação eletrônica de preços n. 007/2019:

4.4. O resultado da avaliação das propostas será divulgado no sítio da instituição:  
[www.accg.org.br](http://www.accg.org.br).

Isso se deu em 14/10/2019, conforme documento encartado aos autos e ora reproduzido (disponível em <http://www.accg.org.br/comunicacao/noticias/publicacao-de-avaliacao-de-propostas-e-ata-da-cotacao-eletronica-de-precos-015-2019>, acessado em 11/11/2019).

**Notícias**

Home > Comunicação > Notícias > Publicação de Avaliação de Propostas e Ata da Cotação Eletrônica de Preços 015/2019

Imprimir Enviar para amigo Compartilhar Comunicar erro Tamanho da Letra A- | A+

### Publicação de Avaliação de Propostas e Ata da Cotação Eletrônica de Preços 015/2019

14/10/2019

A Associação de Combate ao Câncer em Goiás torna-se público o Parecer Técnico e Ata de Reunião para julgamento da Cotação Eletrônica de Preços 015/2019 referente ao Convênio 877750/2018 visando aquisição de Otoscópio Simples, Eletrocardiógrafo, Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, Carro Maca Simples, Projetor Multimídia (Datashow), Oxímetro de Pulso, Escada com 2 degraus, Televisor, Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia), Esfigmomanômetro Adulto, Vídeo Laringoscópio, Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, Carro de Curativos, Endoscópio Rígido, Transiluminador Cutâneo (Venoscópio), Mesa Cirúrgica Elétrica, Manta Térmica Elétrica e Cadeira Otorrinológica para o Hospital de Câncer Araújo Jorge.

[ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA COTAÇÃO 015\\_2019](#)

[AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA COTAÇÃO 015\\_2019](#)

[ATA DE REUNIÃO COMPLEMENTAR JULGAMENTO DA COTAÇÃO 015\\_2019](#)

[RESPOSTA DE RECONSIDERAÇÃO COTAÇÃO 015\\_2019](#)

**Leia mais**

- Publicação de Extrato de Contrato - Convênio 833157/2016 - Contrato 049/2019
- Publicação de Extrato de Contrato - Convênio 833157/2016 - Contrato 048/2019
- Convocação de Cadastro de Reserva - Processo Seletivo Simplificado 283/2019: Enfermeiro (a)
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 284-2019 - ENFERMEIRO (A)
- Publicação de Extrato de Contrato - Convênio 868985/2018 - Contrato 046/2019
- Publicação de Extrato do Convênio 825733/2015
- Publicação Recurso Administrativo e Decisão - Cotação Eletrônica de Preços 015/2019
- Publicação de Extrato de Contrato -

A partir de então, passou a fluir o prazo recursal - 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I, da Lei n. 8.666/93.

O recurso só foi interposto, via correspondência eletrônica, em 07/11/2019, muito além do prazo recursal.

----- Forwarded message -----

De: <[vendas1@endogerais.com.br](mailto:vendas1@endogerais.com.br)>

Date: qui, 7 de nov. de 2019 às 14:49

Subject: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS CONVENIO 877750/2018 - COTAÇÃO 015/2019.

To: <[licitacao@accg.org.br](mailto:licitacao@accg.org.br)>

Prezados, boa tarde!

Segue Recurso Administrativo referente a COTAÇÃO 015/2019 - CONVENIO 877750/2018.

**Favor confirmar o recebimento.**

Atenciosamente.

*Scarletti Pires*

*Assistente Administrativo*

*Rua Dom Jorge de Menezes, 1180-Centro- Vila Velha-ES*

[www.endogerais.com.br](http://www.endogerais.com.br) / [www.lojaendogerais.com.br](http://www.lojaendogerais.com.br)

*Tel.: (27) 3063-8344 / (27) 99901-1555 (Whats App)*



Logo, sendo flagrante a intempestividade do recurso, o mesmo não há de ser conhecido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Leonardo Issy - OAB/GO 20.695